



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo***

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 2.967, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024, REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2.024, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ART 105.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

No intuito de corrigir erro de digitação constante na numeração do Decreto nº 2.967, de 10 de janeiro de 2.024, de modo **onde se lê:**

Decreto nº 2.967, de 10 de janeiro de 2.024.

Leia-se

Decreto nº 2.969, de 10 de janeiro de 2.024.

Registre-se e publique-se.

Embu das Artes, 15 de janeiro de 2.024.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada e Publicada por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 15 de janeiro de 2.024.

MARCELO DOS SANTOS ERGESSE MACHADO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FABRICIO CESAR ALVES DA SILVA

Divisão de Atos Oficiais